

Ata n.º 7/2024

Reunião de Câmara realizada no dia 1 de abril de 2024

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e sete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereado Ricardo Fernandes usou da palavra formulando votos de que a quadra da Páscoa tenha sido um bom tempo para todos. Seguidamente deu conhecimento ao Executivo de que no passado dia vinte e dois de março, através do Despacho n.º 3088/2024, de Diário da República, foi publicado a aprovação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), onde entre as quais consta a Serra da Lousã. Afirmou ser um momento bastante importante e o culminar do trabalho realizado, até ao momento, congratulando todos os envolvidos, nomeadamente: A entidade gestora, e a Chefe de Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural da Câmara Municipal da Lousã que, citando: “*sob o ponto de vista técnico, efetuaram um trabalho digno de registo, facto que se veio a comprovar nesta publicação.*” Disse que com a assinatura dos referidos despachos de constituição das AIGP encontram-se reunidas as condições para a formalização de contratos entre o Fundo Ambiental (FA), a Direção-Geral do Território (DGT), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), e as entidades promotoras, com vista a apoiar as ações preparatórias, incluindo a elaboração dos projetos de OIGP e a mobilização dos proprietários, no âmbito do

investimento - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, da componente C8 - Florestas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual foram inscritas verbas específicas para o efeito. De forma a apoiar as entidades gestoras no processo de elaboração do projeto da OIGP, foram elaboradas normas de índole técnica, que contribuíram para o desenvolvimento e agilização dos trabalhos, e, simultaneamente, para apoiar nas decisões ao nível das opções culturais e ocupações dos solos. Nesse âmbito, foi publicado o "quadro de referência de apoio à elaboração das propostas de OIGP", que inclui o modelo de dados dos ficheiros geográficos e de custos e as orientações a considerar na elaboração do projeto, e ainda duas orientações técnicas: "Operações integradas de gestão da paisagem", que enquadra as regras e os procedimentos dos apoios do PRR a atribuir às OIGP, e "Orientação técnica - Enquadramento dos apoios a 20 anos às OIGP", a financiar pelo FA. Uma vez elaborado o projeto de OIGP, as entidades gestoras submetem, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do RJRP, as propostas de OIGP à DGT, que convoca uma conferência procedimental, à qual preside, com a participação do ICNF, I.P., da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente, das autarquias locais abrangidas, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., e das demais entidades públicas competentes em função da matéria, para emissão de parecer. Posteriormente, da conjugação do n.º 7 do artigo 21.º com o artigo 22.º do RJRP, a DGT submete ao Governo as propostas de OIGP, acompanhadas do parecer, para serem aprovadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da proteção civil, das autarquias locais, das florestas, do ordenamento do território, da agricultura e do desenvolvimento rural e, caso integre áreas classificadas, também do membro do Governo responsável pela área da conservação da natureza. A Serra da Lousã, localizada no concelho de Lousã, com a área de 897,20 ha, apresentada pela entidade gestora Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã (AGASL), com um montante de financiamento máximo elegível validado de EUR: 1 314 018,90 € para as ações de investimento e uma remuneração anual máxima de EUR: 117 288,70 € , para os apoios a vinte anos, conforme ata da conferência procedimental respetiva, disponível no sítio institucional da DGT, que indica as Unidades de

Intervenção (UI) não validadas e os seus fundamentos, as condicionantes a observar na implementação do projeto, bem como as correções que devem ser realizadas e as recomendações que as entidades entenderam enfatizar. Em suma, adiantou que é o momento zero das intervenções no terreno, porque a entidade gestora de acordo com o aviso, tem trinta dias para submeter a candidatura e posteriormente, as máquinas poderão entrar no terreno para dar início às operações de intervenção previstas. Seguidamente, informou o Executivo de que no dia vinte e três de março, ocorreu o terceiro seminário realizado pelos Baldios de Vilarinho, dedicado ao tema – “Melhor Gestão e rentabilização de pequenos baldios” que contou com um excelente painel de oradores, onde foram debatidos temas bastante importantes para a gestão em termos comunitários, bem como, outros de interesse para toda a população, razão pela qual, saudou os Baldios de Vilarinho pela concretização desta iniciativa levada a cabo e que contou com o apoio da Câmara Municipal da Lousã. Referiu, também, que no dia vinte e seis de março, a ANAC certificou o Aeródromo Municipal da Lousã e segundo a informação de que dispõe, no próximo dia cinco, o helicóptero regressará ao Aeródromo da Lousã. Saliou que, todos gostariam que este processo tivesse sido muito mais rápido daquilo que se veio a verificar, todavia, o importante é que retome ao aeródromo. Informou, também, que no passado dia vinte e oito de março, foi verificado pelos serviços um agravamento da situação do talude no Ramal de Foz de Arouce, motivo pelo qual foi, de imediato, realizada uma reunião técnica no local que contou com a presença da Proteção Civil Municipal, serviços de obras da Câmara Municipal e o **Senhor Vereador João Santos**. Em virtude de não ter sido detetado em concreto o agravamento da situação, foi entendido por todos os presentes que o corte de estrada seria a medida mais adequada até uma intervenção a executar proximamente. Por último, deu conhecimento de que, durante este mês de abril, vai realizar-se nos Baldios de Vale da Ursa a apresentação do projeto financiado e designado por – BeeFood, com a colaboração da CIM-RC, onde, entre outros temas será dada nota da importância da diversidade turística na alimentação dos polinizadores e aumento dos prados que são fonte de alimentação para as abelhas.-----

O Senhor Vereador João Santos interveio começando, também, por desejar que a Páscoa tem sido bem passada. Em seguida, deu conhecimento ao Executivo de algumas atividades das últimas semanas, nomeadamente da realização do projeto das Férias Ativas durante as duas semanas de pausa letiva que vão até ao próximo dia cinco do corrente, onde as crianças têm desenvolvido várias atividades de ocupação, desde lazer à sustentabilidade ambiental, com o acompanhamento dos técnicos da Câmara Municipal, bem como o projeto - Carpe Diem, promovido pelo Espaço J. Deu conhecimento da realização, no dia vinte e dois de março, da iniciativa “Conversas Com... Fábio Paim”, dinamizada pela Câmara Municipal da Lousã, e que contou com a cedência de instalações da Status. Deu nota da importância deste evento e da partilha das boas e más experiências, bem como os exemplos de superação dirigidos aos jovens atletas e aos pais que muitas vezes impregnam cargas e expectativas demasiado elevadas para os jovens. Deu, também, conhecimento de que no passado dia vinte e três de março, decorreu uma - Festa da Primavera, entre pais e filhos, promovida pela Academia de Motricidade Hora Bolas, onde foi possível atestar a qualidade e o número de jovens que esta academia de motricidade do concelho envolve, tendo sido uma boa forma de festejar o 25 de Abril. Referiu, ainda, duas iniciativas no âmbito do desporto adaptado, a etapa do circuito Distrital de Basquetebol, desenvolvimento intelectual organizado pela Associação de Basquetebol de Coimbra que contou com o apoio da Câmara Municipal, da ARCIL e do Clube Desportivo Lousanense, acrescentando, ainda, que os jovens das férias ativas foram assistir a esta jornada com o objetivo de transmitir uma mensagem positiva de exemplo de superação. A concluir deu nota de que no passado fim-de-semana e, ainda, no âmbito do desporto adaptado decorreu um evento com o apoio da ANDDI Portugal e com a participação da ARCIL. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma tomou a palavra para informar o Executivo de que chegou ao seu conhecimento algumas manifestações de descontentamento por parte de feirantes, durante este período de más condições atmosféricas, questionando a possibilidade das feiras se poderem realizar dentro do espaço da Nave, a título meramente excepcional e sempre que ocorram situações que coloquem em risco a viabilidade do normal funcionamento das feiras. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra realçando o período de Páscoa como tendo sido um tempo agradável e em família, com tudo o que se deseja nesta quadra do ano. Relativamente a este período antes da ordem do dia, começou por afirmar que ouviu com agrado a informação do regresso do helicóptero ao Aeródromo da Lousã, ainda que tenha conhecimento que existem alguns constrangimentos pelo que questionou quais as condições do retorno do meio aéreo para o Município, bem como, se foi possível concretizar tudo o que ANAC tinha solicitado. Afirmou que foram três meses de espera com alguma incerteza e preocupação quanto ao futuro da manutenção do helicóptero na Lousã, todavia, disse que se manifestou sempre expetante que tudo iria correr bem, porque existem condições de posicionamento tático, bem como, condições técnicas e logísticas que, na sua perspetiva, são das melhores, daí a sua insistência e ansiedade neste assunto, para que dessa forma se poder servir a população do concelho e concelhos vizinhos. Posto isto, insurgiu-se contra o estado em que se encontram as estradas que ligam o concelho à Sede de Distrito e a outros concelhos vizinhos e afirmou veementemente ser “escandaloso” o estado em que se encontra neste momento a variante a Foz de Arouce e a EN 17 e outras vias que ligam até a concelhos mais pequenos do que o da Lousã. Disse que, mesmo a conduzir carros bons, em termos de qualidade e segurança, é extremamente difícil fazê-lo à noite naquelas estradas, acrescentando o facto de se agravarem as condições em caso de chuva ou nevoeiro. Citando: “*é horrível e perigoso e nós não merecemos ter uma estrada naquelas condições. Sei que aqui estamos em sintonia e por isso, estou a disponibilizar-me para ajudar a tentar resolver esta questão que acho que tem de levar uma mão firme. Nós, já nos últimos dois anos temos estado aqui a fazer grandes intervenções junto das Infraestruturas de Portugal, (adiante designada por) IP, acho que temos de tomar uma posição de garra. Acho que já basta! E, acho que temos de tomar uma posição firme junto das IP.*” Quanto ao Ramal de Foz de Arouce, no seu entendimento, a decisão tomada foi correta, porque a chuva como estava previsto, iria prolongar-se por esta semana com alguma intensidade e, a situação que já é conhecida, e sinalizada há alguns anos, merece cuidado, especialmente nesta altura do ano dado o agravamento do tempo. Concluiu a sua intervenção formulando votos de uma boa semana para todos.----

A Senhora Vice-Presidente interveio começando por reforçar o desejo de que o período da Páscoa tenha sido bom e que se possa perpetuar no resto do ano. Seguidamente, assinalou o final da semana das atividades da “Semana da Leitura” e da “Semana da Floresta” que envolveram centenas de alunos nos trabalhos de forma muito positiva. Sobre o final do 1º ciclo – que é um projeto da Câmara Municipal em colaboração com as escolas, informou que os grupos de trabalhos das turmas apresentaram o seu trabalho e a escola irá reabrir com o reforço de mais uma turma, a partir do dia seis de abril do corrente ano. Referiu que, trazendo muito prestígio ao concelho, foi entregue o prémio Carlos Carranca em Sessão Solene, integrada na programação dos 50 anos do 25 de Abril. Foi assinalado o Dia Mundial do Teatro, com a participação da Barraca Preta, “a teatrar livremente com canções de abril” que, também, foi integrado na programação de comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Ainda nesta programação referiu a criação do projeto o meu “Selo do 25 de Abril”, onde todos os alunos das escolas foram desafiados a criar um selo para o 25 de Abril. Adiantou que esta iniciativa teve uma enorme adesão com cerca de mil projetos, dos quais será apresentada uma exposição, e, entretanto, serão escolhidos os projetos vencedores, um por ciclo, para serem editados pelos CTT. Referiu, também, que em articulação com o Agrupamento de Escolas da Lousã, cerca de uma centena de trabalhadores do Município da Lousã que se encontram afetos nas suas funções aos estabelecimentos de ensino, encontram-se a frequentar formação, durante a presente interrupção letiva da Páscoa. A formação, incide sobre Segurança e Saúde no Trabalho: prevenção de riscos em ambiente escolar, Trabalho em Equipa: desafios e boas práticas e Assiduidade, Direitos e Deveres dos trabalhadores. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio para dar resposta à questão colocada sobre a realização da feira semanal. Informou que a Câmara Municipal tem feito acompanhamento desta questão e, que teve recentemente uma reunião com os feirantes, tendo sido analisadas diversas situações sobre a Feira Semanal, entre as quais, as consequências das intempéries, e que a resolução da situação passará por outras soluções, mas não no interior do espaço da Nave de Exposições, acrescentando que a breve prazo, serão apresentadas medidas mais concretas. No

112
[Handwritten signature]

que diz respeito às vias de comunicação enunciadas pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, concretamente a EN 17 e EN 236, informou que a Câmara Municipal tem vindo a desencadear várias diligências, conforme já tem sido reportado nas reuniões do executivo onde o assunto é abordado. Nos últimos quinze dias, foi remetida outra exposição por escrito, dando conta dessa necessidade e, aproveitando a vinda ao nó da Ponte Velha, na semana passada, do Senhor Gestor Regional Coimbra/Viseu das IP, foi feita uma visita ao local onde foi reiteradamente reforçada a necessidade, desta vez, presencialmente, impondo a opinião e evidência da Câmara Municipal para a premência desta intervenção que está prevista para o ano de dois mil e vinte e cinco, serem executadas antecipadamente com o máximo de urgência. A destarte, tal como devido às reiteradas insistências, foi possível antecipar a intervenção da EN342, que estava prevista para o ano de dois mil e vinte e quatro, que fosse executada no ano de dois mil e vinte e três, deseja que seja possível que o mesmo aconteça para estas vias, ainda assim, afirmou que a Câmara Municipal, estará atenta ao desenrolar dos factos e a continuar a trabalhar nesse sentido. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou para sugerir que a Câmara Municipal convidasse os responsáveis das IP, a vir jantar à Lousã, a fim de *in loco* verificarem a urgência da obra. -----

O **Senhor Vereador João Santos** em resposta ripostou quem em momento algum se referiu a um almoço, com o Senhor Gestor Regional Coimbra/Viseu das IP, antes, porém, afirmou que esta investigação é feita com base em indicadores de segurança com equipas próprias e especializadas para fazer a análise. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou, novamente, para clarificar as suas palavras, reiterando que apenas pretendia dizer que, se os responsáveis das IP se deslocassem à noite, iriam certamente perceber a urgência da execução da obra. Repetiu que em relação a esta matéria, estão todos de acordo e em sintonia. ----

O **Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra começando por endereçar votos de bom trabalho e boa sorte ao governo que amanhã toma posse, bem como à Assembleia da República que tomou posse na semana passada e desejou que seja possível concretizar trabalho em prol do desenvolvimento do país. Deu conhecimento ao Executivo que a Câmara Municipal intentou uma ação

administrativa de responsabilidade civil contra o Estado Português, apresentada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no passado dia vinte do mês de março, no montante de sete milhões vinte e sete mil setecentos e setenta e um euros e trinta cêntimos, e que diz respeito aos danos causados ao Município da Lousã, relativamente ao atraso na concretização do projeto do Metro Mondego. Esta ação teve subjacente a fundamentação através de um processo técnico dos valores que foram apurados relativamente às situações que prejudicaram o concelho, pela não concretização do projeto dentro dos prazos definidos, na sequência do trabalho técnico que foi desenvolvido no âmbito dos serviços municipais. Assinalou as diversas questões referidas nas anteriores intervenções e, informou que estão a iniciar-se um conjunto de trabalhos de reabilitação e manutenção de vias e, também, de recuperação de danos causados pelas intempéries ocorridas no ano de dois mil e vinte e três, onde referiu que se incluiu nesta ordem de trabalhos um ponto referente exatamente a esta situação propondo a aprovação das cláusulas contratuais da minuta de contrato de empréstimo destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Adiantou que os serviços municipais estão a acompanhar e a procurar as melhores soluções para novas ocorrências que possam advir, fruto das condições climáticas que se têm verificado de forma muito instável. Reconheceu a importância de todas as atividades que tiveram lugar nas últimas semanas e assinalou a importância da formação de trabalhadores da autarquia, na área da educação e, também, os programas de apoio às famílias, como é o caso das Férias Ativas, bem como os eventos de desporto adaptado e o prémio Carlos Carranca que continua a cumprir os objetivos para os quais foi criado e definidos pelo Executivo. Concluiu a sua intervenção dando conhecimento ao Executivo de que foi entregue na semana passada uma ambulância e que está a decorrer um procedimento para a aquisição de uma outra, ambas, para a Corporação de Bombeiros Municipais da Lousã.-----

2 - Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 20 de março de 2024. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais da minuta de contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 481.785,03 € , destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em quinze de janeiro do corrente ano e pela Assembleia Municipal em vinte e um de fevereiro do corrente ano, relativamente ao procedimento de contratação do empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 481.785,03 € , destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, foi solicitado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL a emissão da minuta do respetivo contrato. Mais informou de que o contrato de empréstimo foi remetido pela entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, e após a sua análise, que está em conformidade com as condições apresentadas na proposta, nomeadamente: no que diz respeito ao prazo global de doze anos, o período de utilização e carência de vinte e quatro meses, com uma taxa de juro Euribor a 3 meses (base 30/360) acrescida de um *spread* de 0,39%, isento de qualquer tipo de penalizações, com prestações trimestrais, contantes de capital, sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas. Assim, propõe que, em conformidade com a lista de documentos instrutórios relativos a Contratos de Empréstimo para Investimento das Autarquias Locais referidos na Resolução nº 3/2022-PG, de 29 de março do Tribunal de Contas, publicada na 2ª Série do Diário da República nº 276, de 8 de

abril de 2022, sejam aprovadas as cláusulas contratuais, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. 1 (um)). A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as cláusulas contratuais da minuta de contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 481.785,03 € (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos), destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro. -----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento de Bombeiros Sapadores (recrutados).

O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo de que pretende proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de três trabalhadores para o exercício de funções de bombeiros sapadores, recrutados, da carreira e categoria de bombeiro sapador, a afetar ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros. No que respeita ao recrutamento de bombeiros sapadores existe a necessidade de dotar, com mais profissionais, o Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, de forma a melhor assegurar o exercício das suas atribuições, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Informou que relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã. Dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Com o presente recrutamento pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos de forma permanente. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado o valor máximo de EUR: 446.500,00€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros), para

novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para este efeito. Por se tratar de uma carreira não revista, o procedimento de concurso com vista ao recrutamento rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis nºs 204/98, de 11 de julho, 238/99, de 25 junho, 106/2002, de 13 de abril, todos na sua atual redação. Assim, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP que refere que o “recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado”. Por sua vez, o disposto no nº 4 do mesmo artigo refere que “pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público”. Informou, também, que não existe qualquer reserva de recrutamento interna constituída. Desta forma, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura do concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego conforme dispõe o nº 4 do supracitado artigo 30º. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de Bombeiros Sapadores, recrutas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. 2 (dois). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de dezembro de 2023, anos termos previstos no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.-----

O Senhor Presidente Câmara recordou o Executivo de que por deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, de vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e um e de trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, sob proposta da Câmara Municipal de nas

reuniões de catorze de setembro do ano de dois mil e vinte, um de março do ano de dois mil e vinte e um e vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, respetivamente, o Município da Lousã aderiu ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, nos termos previstos no Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação. Assim, desde um de janeiro do ano de dois mil e vinte, e nos termos do Contrato de Gestão Delegada em vigor, celebrado entre a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. (APIN) e onze municípios do Pinhal Interior, entre os quais o da Lousã, passou a primeira a ser a entidade gestora da prestação destes serviços. Decorre do previsto no artigo 4º do referido Decreto-Lei que, mesmo quando a prestação destes serviços seja realizada por entidade terceira ao município, cabe a este suportar o financiamento da tarifa social, na exata medida da diferença que resultar do tarifário aplicável aos consumos reais e o resultante de adesão à tarifa social, permitindo assim colmatar a diferença de proveitos com origem na atribuição de tarifários especiais. A APIN informou que, relativamente ao mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o valor que cabe ao Município financiar, por aplicação da tarifa social, é EUR: 23.160,14 € (vinte e três mil cento e sessenta euros e catorze cêntimos). O valor em causa tem cabimento e compromisso acautelado, através do documento interno nº 129/2020, de 24.04.2020, na rubrica orçamental 0102/04080202 – Transferências correntes – Famílias Outras – Outras e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 02 2024/23 (Coesão – Intervenção social – Financiamento da tarifa social ou outros). Desta forma, propõe, nos termos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação da transferência para a APIN, destinada a financiar o valor associado à aplicação da tarifa social do mês de dezembro de 2023, no valor global de EUR: 23.160,14 € (vinte e três mil cento e sessenta euros e catorze cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a transferência para financiamento da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos relativa ao mês de

dezembro de 2023, anos termos previstos no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – doc. 3 (três). -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho pediu a palavra para justificar que a abstenção dos Vereadores do PSD, prende-se com o facto de entenderem que a APIN deveria rever o valor dos custos da tarifa fixa aplicados, muito embora, nada tenham contra a gestão autárquica, nesta matéria, bem como da transferência relativa à tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.-----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 281599130. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 281599130, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 217524273. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 217524273, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por

ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 174093071. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 174093071, por reunir os requisitos para a sua atribuição e ainda informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã, pelos resultados obtidos na competição "Dance World Cup" que decorreu no Porto, entre os dias 15 e 17 de março. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã, pelos resultados obtidos na competição "Dance World Cup" que decorreu no Porto, entre os dias quinze e dezassete de março. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal o início de procedimento de elaboração de Regulamento do Cartão Municipal Sénior. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta a fim de dar início de procedimento de elaboração de

Regulamento do Cartão Municipal Sénior, ao abrigo das competências conferidas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 8 (oito)).-----

2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a Manifestação de Interesse na constituição como Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-5G, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na redação conferida pela Portaria no 428/2023, de 12 de dezembro. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio a solicitar clarificação desta proposta, dado que pelo conteúdo da mesma, entendeu que a Câmara Municipal é que ficará a dirigir/desenvolver este projeto, dando-lhe desta forma continuidade.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que há uma continuidade em termos de trabalho, mas cada geração tem candidatura própria e características diferenciadas. Todavia, recordou que neste momento, a Câmara Municipal tem responsabilidades maiores por via da descentralização de competências, pelo que o que propõe é que a Câmara Municipal seja a entidade coordenadora. -----

A Senhora Vice-Presidente interpelou no seguimento da intervenção do Senhor Presidente para reforçar os esclarecimentos respeitantes a esta proposta. Começou por dar nota de que por via da descentralização de competências, as verbas virão sempre para a Câmara Municipal. Para além disso, foi aprovado apenas um eixo e a Câmara Municipal é a entidade coordenadora e, em parceria, designará a entidade executora local que poderá ir no máximo, até três entidades.

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Manifestação de Interesse na constituição como Entidade Coordenadora Local do Programa CLDS-5G, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na redação conferida pela Portaria no 428/2023, de 12 de dezembro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 9 (nove)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município da Lousã, assim como o Plano de Investimentos associado, e a sua submissão à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana usou da palavra começando por saudar a todos os elementos do Executivo, ao governo que será empossado amanhã e à Assembleia da República. Formulou votos para que seja um mandato que conduza a melhores caminhos do que aqueles que se tem tido. Seguidamente, saudou a apresentação desta proposta que vem no seguimento da tendência da Europa onde as iniciativas são tomadas em prol do meio ambiente. Teceu alguns comentários acerca do funcionamento da Agência Portuguesa do Ambiente, adiante designada por APA, porque sob o seu ponto de vista, exigem muito e contribuem pouco para o que diz respeito às necessidades dos cidadãos, nomeadamente na resposta às dúvidas e tudo o que diz respeito aos canais da APA. Desafiou o Executivo a contactar alguns dos canais normais e conseguir falar com alguém. Em sua opinião é confrangedor, porque se pretende respostas e não se consegue obter, o que é grave, na sua perspetiva, tendo em conta a moldura de coimas e sanções que a APA impõe em tudo o que diz respeito ao ambiente. No entanto, afirmou que as pessoas querem cumprir, mas, também, tirar dúvidas ou pedir esclarecimentos e não sabem a quem recorrer. Deixou o repto da importância/pertinência para a eventual viabilidade das Lojas do Cidadão terem um posto de atendimento que estivesse relacionado com esta matéria, porque as necessidades são muitas. Por último, solicitou esclarecimentos sobre uma dúvida suscitada na leitura do documento referente ao investimento do Município estar associado à construção do Ecocentro e Centros de Recolha, questionando se vai ser construído mais um Ecocentro, ou se vai haver novas infraestruturas. -----

O Senhor Vereador João Santos em resposta, começou por afirmar que partilha em parte com o que a Senhora Vereadora Ana Paula Sançana disse relativamente à APA, com metas ambiciosas e difíceis de atingir. Neste plano existe uma margem de risco, porque os objetivos que definem são extremamente rigorosos. Foi desenhado no sentido de dar resposta à APA, no entanto, em sua opinião, haverá sempre vicissitudes que a Câmara Municipal terá de ultrapassar. Relativamente

aos investimentos, informou que a Câmara Municipal está muito dependente dos financiamentos para estas áreas e, também, outras entidades como a ERSUC e a APIN que têm verbas próprias e onde, eventualmente, não foram tão ambiciosos sendo mais realistas e atentos às necessidades. Informou que o documento foi elaborado por uma equipa técnica contratada pela CIM Região de Coimbra, que já fez vários trabalhos deste género. A prioridade da Câmara Municipal da Lousã, é dar resposta às fileiras emergentes e ter alguma margem para oferta de novos serviços aos munícipes. Relativamente ao Ecocentro, o investimento diz respeito à eventual necessidade de ampliação para as fileiras dos verdes, RCD's e os têxteis, que vão carecendo cada vez mais de espaço, no entanto, adiantou que se o processo do Parque de Biomassa for aprovado, já não fará sentido ampliar o Ecocentro, antes, porém, rentabilizá-lo, com novos serviços. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou, ainda, afirmando que se trata de um processo complexo a vários níveis. Informou que não será fácil incluir os serviços da APA, no Balcão do Cidadão, eventualmente, apenas e só questões meramente administrativas, uma vez que as questões técnicas de tramitação não são simples e delegáveis e confirmou que a APA, entre outros organismos, nesta área, são, efetivamente, serviços de alguma complexidade e de difícil relacionamento para o cidadão comum. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município da Lousã, assim como o Plano de Investimentos associado, e a sua submissão à Agência Portuguesa do Ambiente. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no âmbito do projeto RECINCLUSA, no montante de 9.600,00€ . -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio referindo-se a este assunto para afirmar que é recorrente este apoio financeiro à ARCIL e que esta proposta é submetida, anualmente, a reunião do Executivo para deliberação da atribuição

deste apoio financeiro. Sublinhou não ter nada contra a ARCIL, antes pelo contrário, no entanto, frisou que esta verba entra em gestão corrente, e é uma participação semelhante à que a ARCIL suporta com o arrendamento do armazém onde faz a recolha e o tratamento do cartão. A destarte, recordou que, no ano passado sugeriu que se fizesse um pequeno investimento no Ecocentro Municipal, onde a Câmara Municipal pudesse absorver este serviço da ARCIL, sendo que esta entidade continuaria na mesma a gerir o projeto. Segundo o seu raciocínio, a autarquia poupava esta verba e aquela instituição poderia obter mais resultados. Dessa forma, reiterou o desafio para este ano e sugeriu que seja feito o investimento no Ecocentro, permitindo à ARCIL fazer uma gestão diferente e a Câmara Municipal não ter necessidade de, anualmente, prestar este apoio financeiro, muito embora seja *“bem empregue, mas que pode passar a ser um ponto fora da ordem de trabalhos.”* -----

O Senhor Vereador João Santos começou por dizer que não será importante, relativamente à titularidade da ideia, mas, não se recorda se terá sido apresentado para discussão, assim. No entanto, informou que esse cenário foi colocado à ARCIL e, neste momento, ainda não existem as condições necessárias no que respeita à integração das pessoas com mais necessidades para trabalhar no Ecocentro. Disse não ter dúvidas que até poderia ser mais rentável o desenvolvimento dos trabalhos no Ecocentro, todavia e pelas razões antes invocadas, este ano, ainda, não foi possível concretizar esse ajustamento, tendo em consideração as pessoas com deficiências mais profundas. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para dizer, citando: *“eu não estou preocupado com a titularidade nem com a ideia, quero é ver a coisa a funcionar em plenitude para o bem do concelho.”* -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no âmbito do projeto RECINCLUSA, no montante de EUR: 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros). O valor foi cabimentado através de documento interno nº 109/2024, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 02 2024/25-1. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas
- (doc. nº 11 (onze)). -----

**2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a
aprovação do Projeto de Regulamento Municipal do Orçamento Participativo da
Lousã.** -----

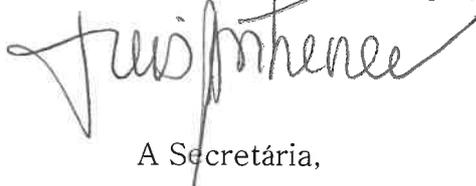
Retirado da Ordem de Trabalhos e a submeter à reunião do próximo dia quinze do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

2.5 - Público: -----

Não compareceu. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e três minutos, o Senhor Presidente da
Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata
que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel
Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

